

PORTARIA Nº 10 DE 06 DE MARÇO DE 2.023

“Nomeia os membros para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mateus Leme durante o exercício de 2.023”.

O Presidente da Câmara Municipal de Mateus Leme, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mateus Leme durante o exercício de 2.023 os servidores da Câmara Municipal de Mateus Leme, **Gleison Antônio Carvalho, Werley Rony Gonçalves de Freitas e Bárbara Roncali Rabelo**, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 01 de 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Mateus Leme, 6 de março de 2.023

Francisco José de Brito
Presidente